

ANEXO I

Plano de Atividades Presenciais Imprescindíveis

I. Justificativa

Unidade:

Unidade de localização:

Atividades (descrição das atividades imprescindíveis):

Justificativa (por que as atividades não podem ser realizadas de forma remota):

II. Protocolo de Biossegurança

Possui Protocolo específico de Biossegurança? () Sim () Não

Se sim, anexar o Protocolo à solicitação.

Descrição do atendimento dos requisitos de ordem gerais e infraestruturais contidos no protocolo de Biossegurança da UFRN:

Medidas gerais

Item*	Procedimento de realização (Estratégias para aplicação do item)	Prazo
Divulgação das informações/orientações contidas em todo o protocolo		
Vias de acesso (item 1.6.; 1.7.)		
Circulação de ar natural (item 1.7. e 1.8.)		
Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (item 1.13.)		
Deslocamentos e viagens em serviço essencial (item 1.18.)		

* Itens do Protocolo de Biossegurança da UFRN, disponível no portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br/covid_19)

Medidas Infraestruturais para locais de trabalho e áreas de vivência

Item*	Procedimento de realização	Prazo
Sinalização das áreas e mudanças de lay out (itens 4.1.; 4.2.; 6.1. ao 6.5.)		
Higienização (itens 4.3. ; 4.4.)		
Equipamentos e instalações (itens 4.5. ao 4.9.)		
Número máximo de pessoas simultâneas no ambiente (Anexo XI*)		

* Itens do Protocolo de Biossegurança da UFRN, disponível no portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br/covid_19)

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 14:05)

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.65)
Matrícula: 349927